



Nº PROC. 090/21  
Nº FL. 161  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**

#### **Processo Administrativo nº 090/2021.**

Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo no parecer jurídico e técnico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 090/2021, e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, com a empresa: **J I MARQUES-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.630.431/0001-08**, sediada na Av. Tabajara, nº 02, Quadra 024 - Centro - Santa Luzia/MA, CEP nº 65.390-000. Valor Global: **42.010,00 (Quarenta e dois mil e dez reais)**, conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto a Contratação de empresa para realização de eventos relacionados à Lei Aldir Blanc no Município de Santa Luzia/MA, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial, bem como no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, para que produza os efeitos legais.

**SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia (MA), 17 de Agosto de 2021.

**JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**

Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia -MA  
(Autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021)